

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 2/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 71, II Série, de 17 de maio de 2019, referente à Transição de Maria Luisa Ribeiro Cardoso ao novo Estatuto da Inspeção Geral do Trabalho.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 71, II Série, de 17 de maio de 2019, é retificado e republicado parcialmente o Extrato do Despacho Conjunto n.º 130/2019, na parte que interessa:

Onde se lê:

Lista de Transição dos Inspetores do Trabalho nos termos do artigo 52º, do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 24 de outubro, que aprova o Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho:

N.º	Nome	Situação atual			Duração na categoria	Novo PCCS	
		Categoria Atual	Ref.	Esc.		Cargos	Nível
13	Maria Luisa Ribeiro Cardoso	Inspetora superior principal com Licenciatura	15	D	6 anos	Inspetora do trabalho Sénior	I

Deve ler-se:

Lista de Transição dos Inspetores do Trabalho nos termos do artigo 52º, do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 24 de outubro, que aprova o Estatuto da Inspeção-Geral do Trabalho:

N.º	Nome	Situação atual			Duração na categoria	Novo PCCS	
		Categoria Atual	Ref.	Esc.		Cargos	Nível
13	Maria Luisa Ribeiro Cardoso	Inspetora superior principal com Mestrado	15	D	6 anos	Inspetora do trabalho Especialista	III